PORTARIA Nº 021/2023

Concede licença de 05 dias para tratamento de saúde ao Vereador Ilimar Vesper.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença de 05 dias para tratamento de saúde ao Vereador Ilimar Vesper, conforme artigo 40, inciso I da Lei Orgânica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/02/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 14 de fevereiro de 2023.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara